

Entidades

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

LEI MUNICIPAL N. 1082/91

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER
AUXÍLIOS A DIVERSAS ENTIDADES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LUIZ DE ROSSO, Prefeito Municipal de Crissiumal,
Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Camara de Vereadores aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

1	- ABEMEC.....	CR\$ 20.850.000,00
2-2.1	- APAE.....	CR\$ 20.300.000,00
2-2.2	- APAE.....	CR\$ 4.000.000,00
		Despesa de Capital
3	- ESCOLA DE 1o GRAU GUILHERME ROTERMUND.....	CR\$ 2.700.000,00
4	- ESCOLA DE 1o GRAU MADRE PAULINA.....	CR\$ 2.700.000,00
5	- ESPORTE CLUBE HAVAI.....	CR\$ 2.300.000,00
		Despesa de Capital
6	- ESPORTE CLUBE FLUMINENSE.....	CR\$ 2.300.000,00
		Despesa de Capital
7	- ESPORTE CLUBE 15 DE NOVEMBRO.....	CR\$ 2.300.000,00
		Despesa de Capital
8	- ESPORTE CLUBE 14 DE JULHO.....	CR\$ 2.300.000,00
		Despesa de Capital
9	- ESPORTE CLUBE JUVENTUDE.....	CR\$ 1.800.000,00
		Despesa de Capital
10	- ESPORTE CLUBE CRUZEIRO DO SUL.....	CR\$ 2.000.000,00
		Despesa de Capital
11	- SOCIEDADE RECREATIVA ESPORTIVA TIRADENTES.....	CR\$ 1.500.000,00
		Despesa de Capital
12	- ESPORTE CLUBE OURO VERDE.....	CR\$ 2.300.000,00
		Despesa de Capital
13	- TUPI FUTEBOL CLUBE.....	CR\$ 4.600.000,00
		Despesa de Capital
14	- TUPI FUTEBOL CLUBE.....	CR\$ 4.700.000,00
15	- SOS. SOCIAIS E RELIGIOSAS.....	CR\$ 2.000.000,00
16	- SOS. SOCIAIS E RELIGIOSAS.....	CR\$ 3.500.000,00
		Despesa de Capital
17	- SOCIEDADES ESPORTIVAS.....	CR\$ 3.500.000,00
		Despesa de Capital

Continua fl 02....

